



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

01 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS PORTADORES DE CÂNCER DE QUIRINÓPOLIS.		CNPJ: 08.018.981/0001-06
ENDEREÇO: RUA 08 Nº 06 - Bairro Conjunto Rio Preto		
CIDADE QUIRINÓPOLIS	CEP: 75.860-000	TELEFONE: 64-9-8434-3948
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ELEUSA MARIA DE OLIVEIRA		
RG: 37023730125 SSP/GO	CPF: 370.237.301-25	
ENDEREÇO: RUA 8 Nº 09 – Bairro Conjunto Rio Preto		CEP: 75.860-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0954	C/C: 579145452-6 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: ELEUSA MARIA DE OLIVEIRA		CPF: 370.237.301-25
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		

PRESIDENTE

CEP: 75.860-000

TELEFONE:
(64) 9-8424-4851

E-mail: eleusamoliver@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

(1) Ônibus e (2) Minivans/suv para transportar pacientes e acompanhantes para a cidade de Barretos SP.

VIGÊNCIA DA PARCERIA

INÍCIO:
APÓS A
ASSINATURA
DA PARCERIA

TÉRMINO:
12 (DOZE) MESES APÓS A
ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**Ônibus Rodoviário (Chassi)**

- **Ano/Modelo:** No mínimo 2025/2026;
- **Motorização:** No mínimo Motor diesel 6 cilindros e potência de 370 cv;
- **Transmissão:** No mínimo caixa de câmbio automatizada;
- **Garantia:** No mínimo 01 ano;
- **Prazo de entrega:** No mínimo 40 dias;
- **Local de entrega:** Empresa especializada em encarroçar chassi.

Ônibus Rodoviário (Carroceria)

- **Carroceria:** No mínimo capacidade para 46 passageiros sentados;
- **Garantia:** No mínimo 01 ano;
- **Prazo de entrega:** No mínimo 120 dias;
- **Local de Entrega:** Quirinópolis GO.

Minivan/SUV

- **Ano/Modelo:** No mínimo 2026;
- **Capacidade:** No mínimo 5 lugares;
- **Motorização:** No mínimo motor flex, 4 cilindros, injeção eletrônica;
- **Garantia:** No mínimo 36 meses;
- **Prazo de Entrega:** No mínimo de acordo com a disponibilidade do fabricante;
- **Local de Entrega:** Quirinópolis GO

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A proposta tem como meta a aquisição de **um ônibus e 2 minivans/SUVs de 5 lugares** para transporte seguro e digno de pacientes oncológicos e seus acompanhantes da Associação de Amigos dos Portadores de Câncer de Quirinópolis – GO, em deslocamentos semanais até Barretos – SP.

O ônibus atenderá grupos maiores (35 a 40 pessoas por viagem), garantindo pontualidade, conforto e redução de falhas mecânicas, enquanto as minivans/SUVs serão usadas por pacientes que, por limitações físicas ou emocionais, não podem viajar em ônibus ou ambulâncias, oferecendo transporte humanizado e seguro.

Com essa frota, a Associação assegura cumprimento regular dos tratamentos, melhora nas condições de transporte, maior segurança, conforto e fortalecimento do atendimento à comunidade assistida.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Aquisição de um ônibus e 2 minivans/SUVs de 5 lugares para a Associação de Amigos dos Portadores de Câncer de Quirinópolis – GO, destinados ao transporte regular e humanizado de pacientes oncológicos e seus acompanhantes até a cidade de Barretos – SP, garantindo segurança, dignidade e continuidade dos tratamentos médicos especializados.

Justificativa:

O ônibus atualmente utilizado encontra-se em condições precárias, com constantes falhas mecânicas, o que causa atrasos, riscos e interrupções no tratamento dos pacientes. A aquisição de um novo ônibus proporcionará transporte adequado, eliminando os transtornos enfrentados e assegurando que os atendimentos médicos sejam cumpridos com regularidade.

Além disso, torna-se indispensável a aquisição de **2 minivans/SUVs de 5 lugares**, destinadas ao transporte de pacientes que, por motivos físicos ou emocionais, não podem ser conduzidos em ônibus ou ambulâncias. Esses veículos menores permitem maior conforto, privacidade e flexibilidade no atendimento a situações específicas, garantindo que nenhum paciente deixe de receber tratamento por falta de condições adequadas de deslocamento.

Assim, a renovação e ampliação da frota proporcionará transporte digno, seguro e humanizado, melhorando a qualidade de vida dos beneficiários e assegurando a continuidade dos tratamentos.

Interesse Público e Relevância Social:

A parceria entre o Estado e a Associação fortalece as políticas públicas de saúde, garantindo acesso ao tratamento oncológico para pessoas em situação de vulnerabilidade. O investimento público retorna em benefícios diretos à comunidade, promovendo dignidade, segurança e acesso efetivo à saúde.

Resultados Esperados:

- Melhoria significativa nas condições de transporte dos assistidos;
- Cumprimento regular dos compromissos médicos;
- Aumento da segurança, conforto e dignidade dos usuários;
- Redução de faltas aos atendimentos e maior adesão aos tratamentos;
- Atendimento adequado a pacientes com necessidades especiais de transporte, por meio das minivans/SUVs;
- Melhoria no bem-estar físico e emocional dos pacientes durante as viagens;
- Fortalecimento das ações da Associação e da confiança da comunidade na entidade.

Capacidade Técnica e Gerencial:

A Associação possui equipe administrativa estruturada, experiência consolidada na organização das viagens e no acompanhamento dos beneficiários, além de logística adequada para gerir o uso da frota. Essa capacidade garante a execução eficiente do objeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo do presente projeto são **pessoas com diagnóstico de câncer e seus acompanhantes**, que necessitam de transporte regular até a cidade de Barretos – SP para realização de tratamento médico especializado.

Atualmente, o veículo de posse da entidade encontra-se em estado de desgaste avançado, sendo de ano e modelo antigos, o que compromete a segurança, o conforto e a confiabilidade das viagens. Em quase todas as rotas, o ônibus apresenta defeitos mecânicos, ocasionando prejuízos financeiros à instituição, transtornos logísticos e, principalmente, atrasos nos atendimentos médicos, o que impacta diretamente na saúde e no bem-estar dos pacientes.

Além da substituição do ônibus, torna-se necessária a aquisição de **2 minivans/SUVs de 5 lugares**, destinadas a pacientes que, por motivos físicos ou emocionais, não podem realizar o trajeto em ônibus ou

ambulâncias. Esses veículos menores oferecem maior flexibilidade, conforto e privacidade, permitindo que todos os pacientes tenham condições adequadas de transporte e garantindo que nenhum tratamento seja interrompido por falta de meio de deslocamento apropriado.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Amigos Portadores de Câncer de Quirinópolis foi fundada em 12 de abril de 2006, em Quirinópolis-GO, com a missão de promover o bem-estar de pacientes com câncer por meio da assistência social. A entidade é sem fins lucrativos, possui duração indeterminada e atua diretamente no acolhimento de pacientes oncológicos e seus acompanhantes. Hoje, conta com 310 associados e uma equipe formada por voluntários e profissionais com experiência em assistência social, saúde e gestão.

Entre os principais trabalhos já realizados, destacam-se campanhas educativas como o Outubro Rosa e Novembro Azul, entrega de cestas básicas, kits de higiene, auxílio em transporte e apoio durante o tratamento. Estima-se que são investidos anualmente R\$ 888.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Reais) nessas ações, com impacto direto na qualidade de vida dos atendidos e na conscientização da comunidade.

A atuação da Associação se dá com apoio do convênio com a Prefeitura Municipal de Quirinópolis, além de arrecadações por meio de bazares de roupas usadas, cofrinhos no comércio local, doações voluntárias e venda de materiais recicláveis. Esses recursos garantem a sustentabilidade da organização e são integralmente aplicados no atendimento aos pacientes e na manutenção das atividades.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Um mês após assinatura do Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de Bens	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.800.000,00	R\$ 82.503,40	R\$ 1.882.503,40

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 1.882.503,40
TOTAL	R\$ 1.882,503,40

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Chassi para Ônibus no mínimo piso normal e no mínimo ano 2025 Modelo 2026	Un	01	R\$ 915.840,00	R\$ 915.840,00
02	Carroceria para Ônibus no mínimo para 46 Passageiros	Un	01	R\$ 718.000,00	R\$ 718.000,00
03	Minivan/Suv no mínimo 5 lugares	Un	02	R\$124.331,70	R\$ 248.663,40
TOTAL					R\$ 1.882.503,40

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (Após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 82.503,40 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Três Reais e Quarenta Centavos)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ELEUSA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Amigos dos Portadores de Câncer de Quirinópolis

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eleusa Maria de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/10/2025, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81630266** e o código CRC **A7AC6104**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015413



SEI 81630266